



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Viação E Obras Públicas
ENGENHARIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 050505211.000037/2024-16

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Vestiário permite que os jogadores se troquem de roupa em um ambiente adequado, protegendo-se do clima e guardando seus pertences com segurança. Um espaço dedicado para se preparar para o jogo, seja se concentrando individualmente ou se reunindo com o time. Oferece chuveiros e sanitários para que os jogadores possam se higienizar após o jogo.

Demonstra profissionalismo e organização do local, atraindo mais jogadores e times para utilizarem o campo. Mostra que o esporte e os jogadores são valorizados, incentivando a prática do futebol na comunidade.

Em resumo, um vestiário em um campo de futebol oferece diversos benefícios para os jogadores, para o local e para a comunidade como um todo.

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor de Engenharia - SEVOP

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme previsto no Plano de Contratações Anual 2024, o objeto em questão está previsto no item 13 Obras e Instalações

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza obra de engenharia especial, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Os demais requisitos da contratação estão definidos no Termo de Referência acostado nos presentes autos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretendida contratação, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

Desse modo, o quantitativo da referida contratação, conforme definido no PQO - PLANILHA DE QUANTIDADES ORÇAMENTÁRIA acostado nos presentes autos, será o seguinte:

ITEM	ORGÃO REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR COM BDI	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO								
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 36.747,23	
1.1	COMPOSIÇÃO	CPU-001	MOBILIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R\$ 2968	R\$ 3.823,38	R\$ 3.823,38

1.2	COMPOSIÇÃO	CPU-002	LOCACAO DE UNIDADES DE CONTAINER PARA CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	3877,44	R\$ 4.994,92	R\$ 4.994,92
1.3	SEDOP	11340	PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRÁFICA	M²	12,00	181,18	R\$ 233,40	R\$ 2.800,80
1.4	COMPOSIÇÃO	CPU-003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ENGENHEIRO E ENCARGADO	UN	1,00	18151,5	R\$ 23.382,76	R\$ 23.382,76
1.5	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	24,60	55,08	R\$ 70,95	R\$ 1.745,37
2.			FUNDAÇÃO					R\$ 25.703,51
2.1			ESTACA					R\$ 3.519,36
2.1.1	SINAPI	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020_PA	M	18,00	151,78	R\$ 195,52	R\$ 3.519,36
2.2			BLOCO DE COROAMENTO					R\$ 8.362,20
2.2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,65	77,85	R\$ 100,29	R\$ 265,77
2.2.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	3,24	5,72	R\$ 7,37	R\$ 23,88
2.2.3	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,16	581,25	R\$ 748,77	R\$ 119,80

2.2.4	SINAPI	96537	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	12,96	192,17	R\$ 247,55	R\$ 3.208,25
2.2.5	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,94	686,59	R\$ 884,47	R\$ 1.715,87
2.2.6	SEDOP	50038	ARMAÇÃO P/ CONCRETO	KG	116,40	15,77	R\$ 20,31	R\$ 2.364,08
2.2.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	12,56	41,07	R\$ 52,91	R\$ 664,55
2.3	CINTAMENTO							R\$ 13.821,95
2.3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3,71	77,85	R\$ 100,29	R\$ 372,08
2.3.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	7,41	5,72	R\$ 7,37	R\$ 54,61
2.3.3	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,30	581,25	R\$ 748,77	R\$ 224,63
2.3.4	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	29,65	157,75	R\$ 203,21	R\$ 6.025,18

2.3.5	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,22	686,59	R\$ 884,47	R\$ 1.963,52
2.3.6	SEDOP	50038	ARMAÇÃO P/ CONCRETO	KG	177,90	15,77	R\$ 20,31	R\$ 3.613,15
2.3.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	29,65	41,07	R\$ 52,91	R\$ 1.568,78
3.	ESTRUTURA DE CONCRETO							R\$ 44.251,68
3.1	PILARES							R\$ 34.405,98
3.1.1	SINAPI	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	28,26	195,44	R\$ 251,77	R\$ 7.115,02
3.1.2	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	28,26	686,59	R\$ 884,47	R\$ 24.995,12
3.1.3	SEDOP	50038	ARMAÇÃO P/ CONCRETO	KG	113,04	15,77	R\$ 20,31	R\$ 2.295,84
3.2	VIGAS							R\$ 9.845,70
3.2.1	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	27,22	157,75	R\$ 203,21	R\$ 5.531,38

3.2.2	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,72	686,59	R\$ 884,47	R\$ 1.521,29
3.2.3	SEDOP	50038	ARMAÇÃO P/ CONCRETO	KG	137,52	15,77	R\$ 20,31	R\$ 2.793,03
4.			VEDAÇÃO					R\$ 5.269,26
4.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	69,81	58,59	R\$ 75,48	R\$ 5.269,26
5.			PISOS					R\$ 8.032,56
5.1	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,25	23,63	R\$ 30,44	R\$ 98,93
5.2	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	2,85	967,36	R\$ 1.246,15	R\$ 3.551,53
5.3	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,73	522,84	R\$ 673,52	R\$ 1.165,19

5.4	SINAPI	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	21,67	55,66	R\$ 71,70	R\$ 1.553,74
5.5	SINAPI	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	21,67	59,58	R\$ 76,75	R\$ 1.663,17
6.	COBERTURA							R\$ 7.797,67
6.1	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	37,10	75,66	R\$ 97,47	R\$ 3.616,14
6.2	SINAPI	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	37,10	46,6	R\$ 60,03	R\$ 2.227,11

6.3	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	21,67	70,01	R\$ 90,19	R\$ 1.954,42
7. REVESTIMENTO								R\$ 19.489,74
7.1 PAREDES								R\$ 17.826,57
7.1.1	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	182,26	8,29	R\$ 10,68	R\$ 1.946,54
7.1.2	SINAPI	87777	MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	182,26	60,75	R\$ 78,26	R\$ 14.263,67
7.1.3	SINAPI	89171	MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	21,06	59,58	R\$ 76,75	R\$ 1.616,36
7.2 PISOS								R\$ 1.663,17

7.2.1	SINAPI	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	21,67	59,58	R\$ 76,75	R\$ 1.663,17
8.			PINTURA	R\$ 6.556,51				
8.1	SINAPI	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	112,39	18,1	R\$ 23,32	R\$ 2.620,93
8.2	SEDOP	150588	ESMALTE SOBRE PAREDE C/ SELADOR SEM MASSA PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA)	M²	112,39	26,67	R\$ 34,36	R\$ 3.861,72
8.3	SINAPI	102219	ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	3,78	15,17	R\$ 19,54	R\$ 73,86
9.			ESQUADRIAS	R\$ 5.104,25				
9.1	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,52	286,64	R\$ 369,25	R\$ 561,26

9.2	SINAPI	90825	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	755,38	R\$ 973,08	R\$ 2.919,24
9.3	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	158,23	R\$ 203,83	R\$ 611,49
9.4	SINAPI	91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	261,93	R\$ 337,42	R\$ 1.012,26
10.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							R\$ 33.382,74
10.1	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	305,32	R\$ 393,31	R\$ 786,62
10.2	SEDOP	190529	BEBEDOURO AÇO INOX C/4 TORNEIRAS E FILTRO	UN	1,00	5145,05	R\$ 6.627,85	R\$ 6.627,85
10.3	COMPOSIÇÃO	CPU- 005	TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	0,56	730,22	R\$ 940,67	R\$ 526,78

10.4	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	109,35	R\$ 140,86	R\$ 140,86
10.5	SEDOP	190788	CUBA DE LOUÇA DE SOBREPOR	UN	1,00	211,25	R\$ 272,13	R\$ 272,13
10.6	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	22,41	R\$ 28,87	R\$ 28,87
10.7	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	55,75	R\$ 71,82	R\$ 71,82
10.8	SEDOP	250312	BANCO EM MADEIRA DE LEI C=1,8M, L=0,4M E H=0,4M	M	4,00	428,04	R\$ 551,40	R\$ 2.205,60
10.9	SINAPI	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	85,5	R\$ 110,14	R\$ 330,42
10.10	SEDOP	180094	CAIXA EM ALVENARIA DE 80X80X80CM C/ TPO. CONCRETO	UN	2,00	1055,98	R\$ 1.360,31	R\$ 2.720,62

10.11	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	9,59	R\$ 12,35	R\$ 12,35
10.12	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	15,99	R\$ 20,60	R\$ 103,00
10.13	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	29,28	R\$ 37,72	R\$ 226,32
10.14	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	9,36	R\$ 12,06	R\$ 132,66

10.15	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	28,41	R\$ 36,60	R\$ 109,80
10.16	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	27,32	R\$ 35,19	R\$ 35,19
10.17	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	53,25	R\$ 68,60	R\$ 137,20
10.18	SINAPI	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	6,97	R\$ 8,98	R\$ 8,98

10.19	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	8,68	R\$ 11,18	R\$ 89,44
10.20	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	16,67	R\$ 21,47	R\$ 322,05
10.21	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	11,19	R\$ 14,41	R\$ 28,82
10.22	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	18,89	R\$ 24,33	R\$ 24,33
10.23	SINAPI	104352	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	41,18	R\$ 53,05	R\$ 53,05

10.24	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	44,91	R\$ 57,85	R\$ 115,70
10.25	SINAPI	104357	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	19,76	R\$ 25,45	R\$ 50,90
10.26	SINAPI	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	10,89	R\$ 14,03	R\$ 28,06
10.27	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	27,32	R\$ 35,19	R\$ 70,38

10.28	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,38	19,88	R\$ 25,61	R\$ 214,61
10.29	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	33,42	25,62	R\$ 33,00	R\$ 1.102,86
10.30	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,56	35,68	R\$ 45,96	R\$ 1.174,74
10.31	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,61	77,85	R\$ 100,29	R\$ 462,34
10.32	SEDOP	260278	COLCHÃO DE AREIA E=20 CM	M²	7,68	40,04	R\$ 51,58	R\$ 396,13
10.33	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	2,83	23,63	R\$ 30,44	R\$ 86,15

10.34	SINAPI	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	3020,65	R\$ 3.891,20	R\$ 3.891,20
10.35 COMPOSIÇÃO		CPU-007	TANQUE SÉPTICO, COMPRIMENTO 2,5 M, ALTURA INTERNA = 2,0 M	UN	1,00	R\$ 8.379,84	R\$ 10.794,91	R\$ 10.794,91
11.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 2.690,41	
11.1	SINAPI	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	42,13	R\$ 54,27	R\$ 108,54
11.2	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	23,9	R\$ 30,79	R\$ 30,79
11.3	SINAPI	103040	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	81,53	R\$ 105,03	R\$ 315,09
11.4	SINAPI	103959	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	14,08	R\$ 18,14	R\$ 72,56

11.5	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	15,41	R\$ 19,85	R\$ 138,95
11.6	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	8,38	R\$ 10,80	R\$ 118,80
11.7	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	13,27	R\$ 17,09	R\$ 68,36
11.8	SINAPI	103999	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	11,51	R\$ 14,83	R\$ 44,49
11.9	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	11,6	R\$ 14,94	R\$ 74,70
11.10	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	21,24	R\$ 27,36	R\$ 82,08

11.11	SINAPI	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE	UN	1,00	847,28	R\$ 1.091,47	R\$ 1.091,47
11.12	SINAPI	89402	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E	M	21,94	11,47	R\$ 14,78	R\$ 324,27
11.13	SINAPI	89509	INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	7,76	22,04	R\$ 28,39	R\$ 220,31
12.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 10.963,58
12.1	CAIXAS DE PASSAGEM							R\$ 301,33
12.1.1	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	16,59	R\$ 21,37	R\$ 192,33
12.1.2	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	16,92	R\$ 21,80	R\$ 109,00
12.2	CABOS E ATERRAMENTO							R\$ 4.981,50
12.2.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400,00	4,2	R\$ 5,41	R\$ 2.164,00

12.2.2	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	9,11	R\$ 11,74	R\$ 1.761,00
12.2.3	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	16,4	R\$ 21,13	R\$ 1.056,50
12.3	TOMADAS							R\$ 761,34
12.3.1	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	41,83	R\$ 53,89	R\$ 269,45
12.3.2	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	32,16	R\$ 41,43	R\$ 248,58
12.3.3	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	51,4	R\$ 66,21	R\$ 198,63
12.3.4	SINAPI	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	24,17	R\$ 31,14	R\$ 31,14
12.3.5	SEDOP	170950	TAMPA CEGA 4"X2" PLÁSTICA	UN	1,00	10,51	R\$ 13,54	R\$ 13,54

12.4		DISJUNTORES						R\$ 1.005,23
12.4.1	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	11,93	R\$ 15,37	R\$ 46,11
12.4.2	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	13,06	R\$ 16,82	R\$ 16,82
12.4.3	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	13,06	R\$ 16,82	R\$ 16,82
12.4.4	COMPOSIÇÃO	CPU-006	DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 276V, CORRENTE MÁXIMA DE 90 KA (TIPO AC)	UN	4,00	179,61	R\$ 231,37	R\$ 925,48
12.5		ELETRODUTOS						R\$ 2.651,00
12.5.1	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00	18,67	R\$ 24,05	R\$ 962,00
12.5.2	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	8,74	R\$ 11,26	R\$ 1.689,00
12.6		LÂMPADAS E LUMINÁRIAS						R\$ 595,04

12.6.1	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	118,68	R\$ 152,88	R\$ 305,76
12.6.2	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	8,00	28,07	R\$ 36,16	R\$ 289,28
12.7			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					R\$ 668,14
12.7.1	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	518,66	R\$ 668,14	R\$ 668,14
13.			SERVIÇOS FINAIS					R\$ 376,57
13.1	SEDOP	270220	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M²	37,10	7,88	R\$ 10,15	R\$ 376,57
TOTAL								R\$ 206.365,71

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado tem como objetivo analisar as condições e preços para a aquisição dos itens conforme anexo 01. Considerando que os preços do mercado, tiveram base na referência SINAPI E SEDOP, além das cotações dos itens que não tinham disponibilidade nos bancos de dados , para fornecer uma visão abrangente sobre a oferta de produtos e serviços relacionados.

Por sua vez, o artigo 23, §2º da Lei nº 14.133 dispõe que:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

[...]

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano

anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Portanto, no presente levantamento de mercado, foi utilizado a:

- Base SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil

- Base SEDOP - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação com base com levantamento do mercado é R\$ 206.365,71 (duzentos e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADA NA FOLHA 33, MUNICIPIO DE MARABÁ-PA. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na legislação vigente, o parcelamento é obrigatório quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços realizados pela administração serão divididos em tantos itens, parcela e etapas que se comprovem técnica e economicamente mais viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Destarte, considerando os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir o parcelamento do objeto, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material.

Neste caso a contratação será realizada em um único lote.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Com a presente contratação a administração pública visa em termos de economicidade, e a eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADA NA FOLHA 33, MUNICIPIO DE MARABÁ-PA.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas - espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de empregar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Com a presente contratação a administração pública visa em termos de economicidade, e a eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADA NA FOLHA 33, MUNICIPIO DE MARABÁ-PA.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas - espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de empregar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O reconhecimento da importância da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável tem levado a Administração Pública a incorporar estratégias e ações específicas relacionadas ao meio ambiente em seus planejamentos de longo prazo. Dessa forma, verifica-se dentro dos objetivos do planejamento estratégico, do plano plurianual e do plano de governo, um compromisso crescente com a sustentabilidade e a minimização dos impactos ambientais. A construção civil é um setor importante da economia, mas também é um dos que mais gera impactos ambientais. Dentre os quais destaca-se:

- Consumo de recursos naturais: A construção civil utiliza uma grande quantidade de recursos naturais, como madeira, aço, cimento, areia e água. Isso contribui para o esgotamento dos recursos naturais e para o aumento do desmatamento;
- Geração de resíduos: A construção civil gera uma grande quantidade de resíduos, como entulho, concreto, madeira e metais. Esses resíduos podem contaminar o solo, a água e o ar se não forem descartados adequadamente;
- Poluição: A construção civil também contribui para a poluição do ar, da água e do solo. A poluição do ar é causada pela emissão de gases poluentes, como o dióxido de carbono, o óxido de nitrogênio e o monóxido de carbono. A poluição da água é causada pela contaminação de cursos d'água por resíduos da construção civil. A poluição do solo é causada pela contaminação de solos por resíduos da construção civil, como metais pesados;
- Alteração do uso da terra: A construção civil também pode causar alterações no uso da terra, como o desmatamento e a ocupação de áreas naturais. Essas alterações podem contribuir para a perda da biodiversidade e para o aumento do risco de desastres naturais.

Com objetivo de minimizar os impactos causados é que pretende-se quando possível adotar algumas medidas com vista a reduzir tais impactos. Dentre eles destaca-se:

- A preferência para uso de materiais reciclados e de baixo impacto ambiental: A utilização de materiais reciclados e de baixo impacto ambiental ajuda a reduzir o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos;
- Redução do desperdício de materiais: A redução do desperdício de materiais ajuda a reduzir a geração de resíduos;
- Utilização de tecnologias limpas: A utilização de tecnologias limpas ajuda a reduzir a poluição;
- A utilização de áreas já urbanizadas com objetivo de diminuir o desmatamento de áreas naturais;
- A correta gestão dos resíduos gerado pela obra a fim de garantir o descarte adequado desses materiais, conforme legislação vigente.

13. ANÁLISE DE RISCO

A Análise de risco foi executado de acordo com ID SEI nº 0051934.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco médio. Importando nas seguintes recomendações:

1. Descumprimento contratual por parte da empresa, atrasar o prazo para início da obra demandado na ordem de serviço;
2. Descumprimento contratual por parte da empresa, atrasar o prazo para finalização da obra demandado na ordem de serviço;
3. Descumprimento contratual por parte da empresa, executar os serviços fora das especificações de projeto ou com qualidade ruim;
4. Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado;
5. Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada;
6. Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços;
7. Ocorrência de roubos e furtos na obra;
8. Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes;
9. Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante;

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara que esta contratação é viável e razoável justificando e com base nos elementos apresentados Termo de Referência.

Marabá - PA, 18 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente
RHAYANE LIMA CALDAS
Assessor Especial

Documento assinado eletronicamente

MILLENO RAMOS DE SOUZA
Engenheiro civil

Documento assinado eletronicamente
DEIVID LADISLAU DE ALENCAR
Coordenador II

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Rhayane Lima Caldas, Assessora Especial**, em 18/09/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Betania Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas**, em 18/09/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108462** e o código CRC **25433195**.

Rod.Transamazônica, Km 5,5, SN,, - Bairro nova marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765
sevop.engenharia@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505211.000037/2024-16

SEI nº 0108462